



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

**ATAS DAS SESSÕES PÚBLICAS
OCORRIDAS NOS DIAS 23/07/2025
E 24/07/2025
UPA DE TOBIAS BARRETO
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE
ENTIDADES COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL**



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RECEBIMENTO DO ENVELOPE 01

Aos vinte e três dias do mês de julho de 2025, às 09 horas, na sede da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, localizada na Av. Augusto Franco, 3.150 – Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha, bairro Ponto Novo, Aracaju/SE - CEP. 49.097-670, foi realizada a sessão pública de abertura do **Chamamento Público referente ao Edital nº 004/2025 – SES/SE**, que visa à celebração de contrato de gestão entre o Estado de Sergipe, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, e entidade qualificada como Organização Social na área de saúde, para gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na **Unidade de Saúde de Pronto Atendimento São Vicente de Paulo, no município de Tobias Barreto/SE**.

A sessão foi conduzida pela Comissão Permanente para Seleção de Entidades já qualificadas como Organização Social Junto a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe - SES designada pela Portaria nº 18/2025 e alterada pela Portaria nº 88/2025, publicadas no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no referido edital, estando presentes os membros abaixo assinados e representantes das entidades interessadas.

Foi questionado pela Presidente da Comissão quanto a forma de análise dos envelopes pelas entidades, se todos analisariam todos os envelopes ou se ficaria definido apenas um representante, entre os presentes, para que fizessem a análise dos envelopes, **ficando decido, POR UNANIMIDADE, que todas as entidades analisariam os documentos de todas as entidades presentes.**

Inicialmente, a Comissão realizou a abertura da sessão para recebimento dos **ENVELOPES 01, constando a Documentação de Habilitação**, onde foram entregues pelas entidades abaixo indicadas:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

1. **SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, inscrita no CNPJ nº 48.211.585/0001-15
2. **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, inscrita no CNPJ nº 50.351.626/0001-10;
3. **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB**, inscrita no CNPJ nº 45.349.461/0001-02;
4. **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88;

Os Envelopes 01 foram abertos às 09h00min, iniciando pelo SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO, passando para o envelope do BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, logo após o da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB e por fim o do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS.

Sendo analisados pelas entidades, a partir das 09h08min, pelo período de 2 (duas) horas, havendo a conferência da documentação apresentada pelas instituições participantes, onde cada entidade analisou um envelope por vez, facilitando a conferência e dando agilidade ao procedimento, em conformidade com decisão POR UNANIMIDADE entre os presentes, após questionamento da Presidente da Comissão.

A conferência dos ENVELOPES 01, por parte das entidades participantes, se encerrou às 10h35min, constando em ata todos os questionamentos realizados pelas entidades presentes:

Os questionamentos realizados pela entidade **SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

1. Informa o representante que a documentação da entidade INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE não atende o edital, tendo em vista que apresentou o CRM vencido.
2. Não havendo mais nenhum questionamento a ser realizado.

A entidade **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE** não realizou nenhum questionamento.

Os questionamentos realizados pela entidade **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL:**

1. Informa a representante a documentação da entidade SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO não atende o edital, quanto ao encadernamento, conforme item 5.1.1, assim como não constam as declarações exigidas em edital.
2. Não havendo mais nenhum outro questionamento a ser realizado.

Os questionamentos realizados pela entidade **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE:**

1. Informa o representante que a documentação da entidade SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO não atende o edital, quanto ao encadernamento, conforme item 5.1.1.
2. Não havendo mais nenhum outro questionamento a ser realizado.

Será realizada uma pausa no período de 1h30min retornando as atividades às 12h, devidamente informada aos presentes, para análise dos documentos constantes nos envelopes por parte da Comissão, onde será registrada ou não a conformidade com os critérios legais e editalícios, observando especialmente os requisitos da Lei Estadual nº 9.298/2023 e do próprio edital de chamamento público.

As entidades participantes do certame foram:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

1. **SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, inscrita no CNPJ nº 48.211.585/0001-15, representada pelo Sr. Matheus da Silva Faustino, portador do CPF sob nº 154.309.597-66.
2. **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, inscrita no CNPJ nº 50.351.626/0001-10, representada pelo Sr. José Carlos da Silva Paludeto, portador do CPF sob nº 290.598.108-54;
3. **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB**, inscrita no CNPJ nº 45.349.461/0001-02, representada pela Sra. Júlia França Carvalho Garcia, portadora do CPF sob nº 472.023.568-99;
4. **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88, representada pelo Sr. Flávio Farias Santos, portador do CPF sob nº 069.525.075-23;

A presente ata foi lavrada para fins de registro e transparência, e será disponibilizada em meio oficial, acompanhando as próximas etapas do processo de seleção, conforme cronograma previsto no Edital nº 004/2025 – SES/SE.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, eu, **Rebeca Talita Silva Meneses**, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção e demais presentes:

Fernanda Alves Santos – Presidente da Comissão

Francielle Almeida dos Santos Bomfim – Membro da Comissão

Rebeca Talita Silva Meneses – Membro da Comissão



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Tiago Henrique Silva Vieira

Tiago Henrique Silva Vieira – Membro da Comissão

Mariana Mendonça Franco Monteiro

Mariana Mendonça Franco Monteiro – Membro da Comissão

Matheus da Silva Faustino

Nome: Matheus da Silva Faustino, portador do CPF sob nº 154.309.597-66

Entidade: **SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, inscrita no CNPJ nº 48.211.585/0001-15

José Carlos da Silva Paludeto
Nome: José Carlos da Silva Paludeto, portador do CPF sob nº 290.598.108-54

Entidade: **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, inscrita no CNPJ nº 50.351.626/0001-10

Júlia França Carvalho Garcia

Nome: Júlia França Carvalho Garcia, portadora do CPF sob nº 472.023.568-99

Entidade: **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB**, inscrita no CNPJ nº 45.349.461/0001-02

Flávio Farias Santos

Nome: Flávio Farias Santos, portador do CPF sob nº 069.525.075-23

Entidade: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
ANÁLISE DO ENVELOPE 01

Aos 23 dias do mês de julho de 2025, às 12h20min horas, na sede da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, localizada na Av. Augusto Franco, 3.150 – Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha, bairro Ponto Novo, Aracaju/SE - CEP. 49.097-670, foi realizada a sessão pública de abertura do **Chamamento Público referente ao Edital nº 004/2025 – SES/SE**, que visa à celebração de contrato de gestão entre o Estado de Sergipe, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, e entidade qualificada como Organização Social na área de saúde, para gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na **Unidade de Saúde de Pronto Atendimento São Vicente de Paulo, no município de Tobias Barreto/SE**.

A sessão foi conduzida pela Comissão Permanente para Seleção de Entidades já Qualificadas como Organização Social Junto a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe - SES designada pela Portaria nº 18/2025 e alterada pela Portaria nº 88/2025, publicadas no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no referido edital, estando presentes os membros abaixo assinados e representantes das entidades interessadas.

Após o intervalo de 1h30min, em continuidade à mesma sessão, **foram analisados os ENVELOPES 1 pela Comissão**, onde foi registrado ou não a conformidade com os critérios legais e editalícios, observando especialmente os requisitos da Lei Estadual nº 9.298/2023 e do próprio edital de chamamento público.

As **ENTIDADES HABILITADAS** foram:

1. **SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, inscrita no CNPJ nº 48.211.585/0001-15;
2. **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88; e



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

3. **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, inscrita no CNPJ nº 50.351.626/0001-10

- a. Acerca da habilitação da presente entidade, a membra da comissão, Francielle Almeida dos Santos Bomfim, não foi a favor em razão da Certidão de Breve Relato, exigida no Item 5.3.C do Edital, não constar a assinatura física ou digital, apenas autenticação por meio de selo digital, sendo voto vencido.

A **ENTIDADE INABILITADA** foi:

1. **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB**, inscrita no CNPJ nº 45.349.461/0001-02, em razão da AUSÊNCIA dos documentos:

- a. Numeração constante no índice não coincide com os documentos acostados, estando em desacordo com o item 5.3.A do Edital. Documentos com numeração equivocada no índice: C, C1, D, F, G, J-J.1 e J.2.

A entidade **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB**, após a informação das entidades habilitadas e inabilitada apresentou os seguintes questionamentos:

1. Quanto ao “Índice com a indicação da ordem sequencial dos documentos” trata-se de erro meramente formal, tendo em vista que foi feita a revisão pela entidade e somente a página nº 1 que se encontrava fora de ordem e que não havia qualquer interferência nos documentos requeridos em edital.

Foi informado as entidades que após a publicação do resultado final fica o prazo de 48h para retirada do material físico (Envelope 1 e Envelope 2), não sendo retirado serão doados a entidades que trabalhem com material reciclado, em conformidade com o Item 6.5.1



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Ainda, em continuidade à mesma sessão, ficam as entidades informadas que serão recebidos os ENVELOPES 02, constando a Proposta Técnica das entidades habilitadas, no dia 24 de julho de 2025, **APENAS DAS ENTIDADES HABILITADAS**.

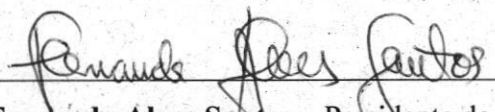
As propostas técnicas serão encaminhadas para análise técnica detalhada, conforme os critérios estabelecidos no edital, especialmente quanto aos indicadores, plano de trabalho, equipe multiprofissional, metas assistenciais e capacidade operacional da entidade.

As entidades participantes do certame foram:

1. **SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, inscrita no CNPJ nº 48.211.585/0001-15
2. **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, inscrita no CNPJ nº 50.351.626/0001-10;
3. **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB**, inscrita no CNPJ nº 45.349.461/0001-02; e
4. **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88.

A presente ata foi lavrada para fins de registro e transparência, e será disponibilizada em meio oficial, acompanhando as próximas etapas do processo de seleção, conforme cronograma previsto no Edital nº 004/2025 – SES/SE.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, eu, **Rebeca Talita Silva Meneses**, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção e demais presentes:



Fernanda Alves Santos – Presidente da Comissão



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Francielle Almeida dos Santos Bomfim
Francielle Almeida dos Santos Bomfim – Membro da Comissão

Rebeca Talita Silva Meneses
Rebeca Talita Silva Meneses – Membro da Comissão

Tiago Henrique Silva Vieira
Tiago Henrique Silva Vieira – Membro da Comissão

Mariana Mendonça Franco Monteiro
Mariana Mendonça Franco Monteiro – Membro da Comissão

Matheus da Silva Faustino
Nome: Matheus da Silva Faustino, portador do CPF sob nº 154.309.597-66
Entidade: **SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, inscrita no
CNPJ nº 48.211.585/0001-15

José Carlos da Silva Paludeto
Nome: José Carlos da Silva Paludeto, portador do CPF sob nº 290.598.108-54
Entidade **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, inscrita no CNPJ
nº 50.351.626/0001-10

Júlia França Carvalho Garcia
Nome: Júlia França Carvalho Garcia, portadora do CPF sob nº 472.023.568-99
Entidade: **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB**,
inscrita no CNPJ nº 45.349.461/0001-02

Felício Farias Santos



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Nome: Flávio Farias Santos, portador do CPF sob nº 069.525.075-23

Entidade: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À
SAÚDE - IDEAS**, inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88

Flávio Farias Santos



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO – ENVELOPE 01

Nome da Organização Social Concorrente:	Soc. Brasileiro Caminho de Damasco
Requisito	OK (✓)
Índice com a indicação da ordem sequencial dos documentos.	OK (Pg 02)
Certificado de Qualificação como Organização Social no Estado de Sergipe ou declaração de que pretende se qualificar.	OK (Pg 03)
Ato constitutivo ou estatuto social em vigor com certidão das últimas alterações.	OK (Pg 18-74)
Ata de eleição da atual diretoria.	OK (Pg 79-107)
Prova de inscrição no CNPJ.	OK (Pg 108)
Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social.	OK (Pg 109)
Regularidade com a Fazenda Estadual (Sede e Sergipe).	OK (Pg 110 a 112)
Regularidade com a Fazenda Municipal da sede.	OK (Pg 113)
Regularidade com o FGTS – CRF.	OK (Pg 115)
Balanço patrimonial e demonstração contábil do último exercício social.	OK (Pg 118-127)
Comprovação de boa situação financeira (índices e fórmula).	OK (Pg 128)
Certidão negativa de protestos de títulos (últimos 60 dias).	OK (Pg 129)
Declaração do artigo 7º, inciso XXXIII da CF.	OK (Pg 130-131)
Registro no CRM e CRA da sede da instituição.	OK (Pg. 132-133) CRM CRA
Certidão negativa da Justiça do Trabalho (validade de 180 dias).	OK (Pg. 135)
Declaração de visita técnica às unidades de saúde (modelo do edital).	OK (Pg. 136)

Resultado da Avaliação:

Habilitado ☒	Inabilitado ☐
--	--------------------------------------

Assinatura do Avaliador:

Marcelo Mendes Franco Neto
Renanda Boes Santos



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO – ENVELOPE 01

Nome da Organização Social Concorrente:	IDEAS
Requisito	OK (✓)
Índice com a indicação da ordem sequencial dos documentos.	OK (Pág 2-3)
Certificado de Qualificação como Organização Social no Estado de Sergipe ou declaração de que pretende se qualificar.	OK (Pag 5-6)
Ato constitutivo ou estatuto social em vigor com certidão das últimas alterações.	OK (Pag 8-64)
Ata de eleição da atual diretoria.	OK (Pag 66-204)
Prova de inscrição no CNPJ.	OK (Pag 206-207)
Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social.	OK (Pag 209)
Regularidade com a Fazenda Estadual (Sede e Sergipe).	OK (Pag 211-212)
Regularidade com a Fazenda Municipal da sede.	OK (Pag 214)
Regularidade com o FGTS – CRF.	OK (Pag - 216)
Balço patrimonial e demonstração contábil do último exercício social.	OK (Pag 219-271)
Comprovação de boa situação financeira (índices e fórmula).	OK (Pag 282-283) 341-347
Certidão negativa de protestos de títulos (últimos 60 dias).	OK (Pg 349-354)
Declaração do artigo 7º, inciso XXXIII da CF.	OK
Registro no CRM e CRA da sede da instituição.	OK CRM - 360 CRA - 362-363
Certidão negativa da Justiça do Trabalho (validade de 180 dias).	OK Pg 368
Declaração de visita técnica às unidades de saúde (modelo do edital).	OK Pg 371

Resultado da Avaliação:

Habilitado ☒ Inabilitado ☐

Assinatura do Avaliador:

Renanda Soares Gomes
Tiago Henrique Silva Vieira



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO – ENVELOPE 01

Nome da Organização Social Concorrente:	Cesário Longe
Requisito	OK (✓)
Índice com a indicação da ordem sequencial dos documentos.	✓ (pag. 4 - 7)
Certificado de Qualificação como Organização Social no Estado de Sergipe ou declaração de que pretende se qualificar.	✓ (pag. 9)
Ato constitutivo ou estatuto social em vigor com certidão das últimas alterações.	✓ (pag. 85 - 63)
Ata de eleição da atual diretoria.	✓ (pag. 65 - 90)
Prova de inscrição no CNPJ.	✓ (pag. 92 - 93)
Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social.	✓ (pag. 95)
Regularidade com a Fazenda Estadual (Sede e Sergipe).	✓ (pag. 97 - 99)
Regularidade com a Fazenda Municipal da sede.	✓ (pag. 103 - 105)
Regularidade com o FGTS – CRF.	✓ (pag. 107)
Balanço patrimonial e demonstração contábil do último exercício social.	✓ (pag. 109 - 187)
Comprovação de boa situação financeira (índices e fórmula).	✓ (pag. 215)
Certidão negativa de protestos de títulos (últimos 60 dias).	✓ (pag. 234 - 254)
Declaração do artigo 7º, inciso XXXIII da CF.	✓ (pag. 256)
Registro no CRM e CRA da sede da instituição.	✓ (pag. 258 - 261)
Certidão negativa da Justiça do Trabalho (validade de 180 dias).	✓ (pag. 263)
Declaração de visita técnica às unidades de saúde (modelo do edital).	✓ (pag. 265 - 266)

Resultado da Avaliação:

Habilitado ☒	Inabilitado ☐
--	--------------------------------------

Assinatura do Avaliador:

Tiago Henrique Silva Vieira
Ruanda Alves Santos



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO – ENVELOPE 01

Nome da Organização Social Concorrente:	ALTB
Requisito	OK (✓)
Índice com a indicação da ordem sequencial dos documentos.	Deo na ordem sequencial do índice em que se encontram cada um dos documentos, de acordo com o Edital item 5.3, alínea a.
Certificado de Qualificação como Organização Social no Estado de Sergipe ou declaração de que pretende se qualificar.	OK (Pg 3)
Ato constitutivo ou estatuto social em vigor com certidão das últimas alterações.	OK (Pg 19 - 47)
Ata de eleição da atual diretoria.	OK (Pg 74 - 90)
Prova de inscrição no CNPJ.	OK (Pg 121)
Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social.	OK (Pg 123)
Regularidade com a Fazenda Estadual (Sede e Sergipe).	OK (Pg 122 e 124)
Regularidade com a Fazenda Municipal da sede.	OK (Pg 126)
Regularidade com o FGTS – CRF.	OK (Pg 127)
Balanço patrimonial e demonstração contábil do último exercício social.	OK (Pg 226 - 246)
Comprovação de boa situação financeira (índices e fórmula).	OK (Pg 246 - 248)
Certidão negativa de protestos de títulos (últimos 60 dias).	OK (Pg 257 e 258)
Declaração do artigo 7º, inciso XXXIII da CF.	OK (Pg 259)
Registro no CRM e CRA da sede da instituição.	OK (Pg 265 e 266)
Certidão negativa da Justiça do Trabalho (validade de 180 dias).	OK (Pg 267 e 269)
Declaração de visita técnica às unidades de saúde (modelo do edital).	OK (Pg 270)

Resultado da Avaliação:

Habilitado ☐ Inabilitado ☒

Assinatura do Avaliador:

 Francisco Almeida dos Santos Benfim
Fernando Reis Jato

ÍNDICE DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

Item Edital	Descrição do Documento	Página
A	Índice com a indicação da ordem sequencial dos documentos	1
B	Certificado de Qualificação como Organização Social no Estado de Sergipe, ou Requerimento de Qualificação datado até 30 dias antes da publicação do Edital	3
C	Certidão narrativa ou documento equivalente que comprove ser o último registrado (emitido até 60 dias)	4
C1	Estatuto social em vigor, registrado em cartório	11
D	Ata de eleição da atual diretoria	49
E	Prova de inscrição no CNPJ	121
F	Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais (Receita Federal e PGFN)	122
G	Certidão Negativa de Débitos Estaduais (ICMS) – sede da proponente e Estado de Sergipe	123
H	Certidão Negativa de Débitos Municipais – tributos mobiliários da sede da proponente	126
I	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (Caixa Econômica Federal)	127
J – J.1	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social	128
J.2	Índices exigidos menos que 1 e certidão de regularidade da contadora	246
K	Certidão Negativa de Protestos de Títulos – cartório(s) competente(s) da sede da instituição (emitida até 60 dias antes da apresentação)	257
L	Declaração conforme inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (vedação ao trabalho infantil)	259
M	Comprovantes de registro no CRM e no CRA do Estado sede da instituição (conforme subitem 4.1.1 do edital)	265
N	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (nos termos da Lei nº 12.440/2011, validade de 180 dias)	267
O	Declaração de realização de visita técnica às unidades de saúde – emitida por integrante da Secretaria Estadual de Saúde, conforme modelo do edital	270

19
44
123
122 - 124
226 - 246
246 - 248

www.ahbb.org.brcontroladoria@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiego dos Santos 50
Williams - Garça/SP
CEP 17.402-064

P	Declaração do dirigente da organização social que não possui agente público em exercício	271
Q	Declaração do dirigente da organização social de pleno conhecimento do objeto a ser pactuado	277
R	Declaração de idoneidade para contratar com a administração pública	283

www.ahbb.org.br

controladoria@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos 50
Williams - Garça/SP
CEP 17.402-064

✓

GOVERNADOR DO ESTADO
DECRETO Nº 1.166
DE 13 DE JUNHO DE 2025

Qualifica como Organização Social, no âmbito do Estado de Sergipe, as entidades que específica, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto na Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta na Lei nº 9.298, de 06 de outubro de 2023, em atendimento ao disposto no Processo Eletrônico nº 85/2025 - ANA.MIN.ESP.NOR-SECLOG; e,

Considerando o que dispõe a Lei nº 9.298, de 06 de outubro de 2023, que cria o Programa Estadual das Organizações Sociais - PEOS, dispõe sobre a qualificação de entidades como Organização Social e sua vinculação contratual com o Poder Público Estadual, revoga a Lei nº 5.317, de 15 de dezembro de 2003, e dá providências correlatas;

Considerando o art. 7º da Lei nº 9.298, de 06 de outubro de 2023, que estabelece competência do Poder Executivo Estadual para qualificar, como Organização Social, entidades constituídas como pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos;

Considerando o art. 8º da Lei nº 9.298, de 06 de outubro de 2023, que dispõe sobre a instituição de qualificação, após exame de conveniência e oportunidade, pela Chefia do Poder Executivo Estadual, mediante Decreto;

Considerando que é dever da Administração Pública Estadual - Poder Executivo, promover a eficiência na execução das políticas públicas e na aplicação dos recursos públicos;

Considerando a necessidade de adotar critérios que assegurem padrões elevados de qualidade na prestação dos serviços públicos e no atendimento ao cidadão;

Considerando o compromisso com o respeito aos interesses e direitos dos destinatários dos serviços públicos;

Considerando a importância de implementar mecanismos que possibilitem a integração entre os setores públicos estaduais, a sociedade civil e o setor privado, visando à sinergia e à efetividade das políticas públicas;

Considerando, por fim, a emissão do Parecer nº 1572/2025, da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam qualificadas como Organização Social, no âmbito do Estado de Sergipe, as entidades abaixo relacionadas, com o objetivo de promover a gestão dos serviços, mediante a celebração de contratos de gestão:

ENTIDADE	CNPJ
INSTITUTO VIDA FORTE - IVF	12.081.689/0001-05
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - ABIBN	43.349.461/0001-02

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 13 de junho de 2025, 204ª da Independência e 137ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe de Casa Civil

Walter Pereira Lima
Secretário Especial de Gestão das Contratações,
Licitações e Logística

Carlos Pinna de Assis Junior
Procurador-Geral do Estado

Cristiana Barreto Guimarães
Secretária Especial de Governo

GOVERNADOR DO ESTADO
DECRETO Nº 1.167
DE 13 DE JUNHO DE 2024

Reestrutura a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Sergipe - CIEASE, revoga o Decreto nº 18.509, de 10 de dezembro de 1999, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V e XXI, da Constituição Estadual; bem como o disposto na Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 129/2024-PRO.ADM-SEMAC e

Considerando as disposições legais da Constituição Federal, em especial os arts. 205 e 225, "caput" e § 1º, inciso VI, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a educação ambiental em todos os níveis de ensino;

Considerando o disposto na Lei (Federal) nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação ambiental, bem como no seu decreto regulamentador, o Decreto (Federal) nº 4.281, de 25 de junho de 2002;

Considerando o que dispõe a Lei nº 6.882, de 08 de abril de 2010, que institui a Política Estadual de Educação ambiental;

Considerando o dever do Estado e da Sociedade Civil de promover a educação ambiental em seus aspectos formal e não formal;

Considerando as ações de educação ambiental no Estado de Sergipe, que necessitam de tomada de providências do Poder Público Estadual, no sentido de estabelecer parâmetros, diretrizes, conteúdos, linhas de ação e outros elementos fundamentais à implementação e à execução da Política Estadual de Educação ambiental;

Considerando o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade, e a abordagem articulada das questões socioambientais locais, estaduais, regionais, nacionais e globais, bem como os princípios básicos de educação ambiental;

DECRETA:

Art. 1º Fica reestruturada a Comissão Interinstitucional de Educação ambiental do Estado de Sergipe - CIEASE, de caráter democrático, consultivo e deliberativo, com a finalidade de promover a gestão, a discussão, o acompanhamento e a avaliação de atividades no âmbito da Educação ambiental do Estado de Sergipe, observadas as disposições legais vigentes.

Art. 2º A Comissão Interinstitucional de Educação ambiental do Estado de Sergipe - CIEASE fica diretamente vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC ou ao órgão sucedâneo desta, na hipótese de reforma da estrutura administrativa do Estado.

Art. 3º Compete à CIEASE:

I - acompanhar a Política, o Plano e o Programa Estadual de Educação ambiental, considerando a participação popular através dos Grupos de Trabalho locais, de forma a sensibilizar os cidadãos frente às questões socioambientais globais, nacionais, regionais e locais, seguindo-se os princípios de uma sociedade sustentável;

II - fomentar parcerias entre instituições governamentais, não governamentais, instituições educacionais, empresas, entidades de classe, organizações comunitárias e demais entidades que tenham compromisso com as questões socioambientais;

III - acompanhar, supervisionar e avaliar planos, programas, projetos e Políticas Públicas Estaduais relacionadas à Educação Ambiental;

IV - promover intercâmbio de experiências e concepções que aprimorem a prática de educação ambiental no âmbito formal e não formal;

V - estimular, fortalecer, acompanhar e avaliar a implementação das Políticas Estadual e Nacional de Educação ambiental, junto aos Ministérios do Meio Ambiente e da Educação e instâncias locais;

VI - promover a articulação interinstitucional, buscando a convergência de esforços no sentido de implementar a Política Estadual de Educação Ambiental, visando o fortalecimento da Política Nacional de Educação Ambiental;



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA
COMARCA DE GARÇA**

Oficial Titular: Paulo Antonio Ignácio da Silva

Av. Dr. Rafael Paes de Barros, 222 - Centro

Tel.: (14) 3406-2004 - Email: riaggarca@hotmail.com

Certidão de Breve Relato

Garça - SP, 03 de julho de 2025

Assinado eletronicamente

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 18,14	R\$ 5,23	R\$ 3,51	R\$ 0,94	R\$ 1,23
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,86	R\$ 0,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,78



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
tdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

671



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tisp.jus.br

Selo Digital

11997014CEYL020001183IU25I

4



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
RECEBIMENTO DO ENVELOPE 02

Aos 24 dias do mês de julho de 2025, às 09 horas, na sede da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, localizada na Av. Augusto Franco, 3.150 – Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha, bairro Ponto Novo, Aracaju/SE - CEP. 49.097-670, foi realizada a sessão pública de abertura do **Chamamento Público referente ao Edital nº 004/2025 – SES/SE**, que visa à celebração de contrato de gestão entre o Estado de Sergipe, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, e entidade qualificada como Organização Social na área de saúde, para gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na **Unidade de Saúde de Pronto Atendimento São Vicente de Paulo, no município de Tobias Barreto/SE**.

A sessão foi conduzida pela Comissão Permanente para Seleção de Entidades já Qualificadas como Organização Social Junto a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe - SES designada pela Portaria nº 18/2025 e alterada pela Portaria nº 88/2025, publicadas no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no referido edital, estando presentes os membros abaixo assinados e representantes das entidades interessadas.

Às 09h a representante da entidade ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB, inscrita no CNPJ nº 45.349.461/0001-02, a Sra. Júlia França Carvalho Garcia, portadora do CPF sob nº 472.023.568-99, compareceu a sessão com o Envelope 02, contudo, por não estar devidamente habilitado a documentação não foi recebida.

Ainda, em continuidade a sessão do dia 23 de julho de 2025, com a presença das **ENTIDADES HABILITADAS**, a **SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, inscrita no CNPJ nº 48.211.585/0001-15; o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88; e a **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO**



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

LANGE, inscrita no CNPJ nº 50.351.626/0001-10, **foi realizada a abertura do ENVELOPE 02**, constando a Proposta Técnica das entidades habilitadas, cujos documentos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão.

As entidades habilitadas não conferiram a documentação constante no Envelope 02 das outras entidades e nada pediram pra constar em ata.

A proposta técnica será encaminhada para análise técnica detalhada, conforme os critérios estabelecidos no edital, especialmente quanto aos indicadores, plano de trabalho, equipe multiprofissional, metas assistenciais e capacidade operacional da entidade.

As entidades participantes que tiveram seu Envelope 02 aberto foram:

1. **SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, inscrita no CNPJ nº 48.211.585/0001-15, representada pelo Sr. Matheus da Silva Faustino, portador do CPF sob nº 154.309.597-66.
2. **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, inscrita no CNPJ nº 50.351.626/0001-10, representada pelo Sr. José Carlos da Silva Paludeto, portador do CPF sob nº 290.598.108-54;
3. **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88, representada pelo Sr. Flávio Farias Santos, portador do CPF sob nº 069.525.075-23;

A presente ata foi lavrada para fins de registro e transparência, e será disponibilizada em meio oficial, acompanhando as próximas etapas do processo de seleção, conforme cronograma previsto no Edital nº 004/2025 – SES/SE.

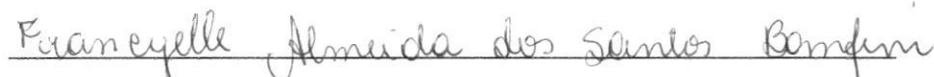
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, eu, **Rebeca Talita Silva Meneses**, lavei a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção e demais presentes:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE



Fernanda Alves Santos – Presidente da Comissão



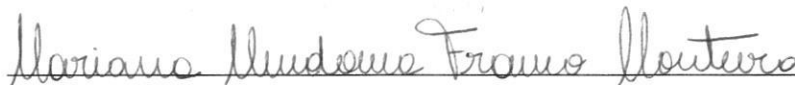
Francielle Almeida dos Santos Bomfim – Membro da Comissão



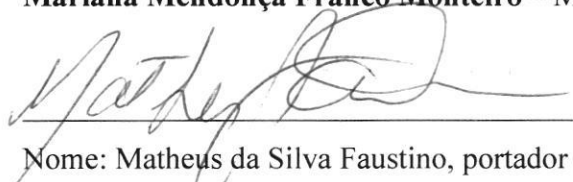
Rebeca Talita Silva Meneses – Membro da Comissão



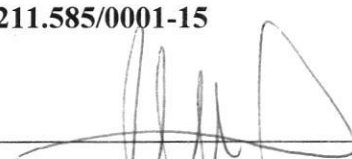
Tiago Henrique Silva Vieira – Membro da Comissão



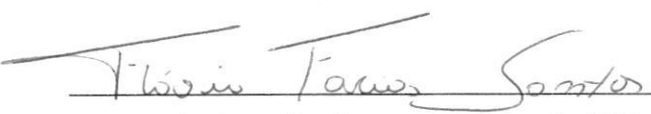
Mariana Mendonça Franco Monteiro – Membro da Comissão



Nome: Matheus da Silva Faustino, portador do CPF sob nº 154.309.597-66
Entidade: **SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, inscrita no
CNPJ nº 48.211.585/0001-15



Nome: José Carlos da Silva Paludeto, portador do CPF sob nº 290.598.108-54
Entidade **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, inscrita no CNPJ
nº 50.351.626/0001-10



Nome: Flávio Farias Santos, portador do CPF sob nº 069.525.075-23



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Entidade: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À
SAÚDE - IDEAS**, inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88

4